



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 020/2015.

DATA: 22/06/2015.

AUTOR: JOSÉ VALTER DE MACEDO.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO VILA CONCEIÇÃO, PRÓXIMO AO CONJUNTO HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA, NESTE MUNICÍPIO."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 23 de junho de 2015

Deferida em _____

Encaminhado em 25 de junho de 2015 pelo Ofício N.º 051/2015

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____



C. M. JAPERI	
PROTOCOLO	
DATA:	22 / 06 / 2015
Nº	020 LIVº 07 FLº 04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Japeri
Gabinete do Vereador
JOSÉ VALTER DE MACEDO

I N D I C A Ç Ã O

O vereador que subscreve a este no uso de suas atribuições vem na forma do Art. 216 do Regimento Interno deste Parlamento **INDICAR**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri - RJ, seja **CONSTRUIDO UMA CRECHE MUNICIPAL** no Bairro Vila Conceição – Próximo ao Conjunto Habitacional Minha Casa Minha Vida , neste Município.

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação Legislativa objetiva a construção de uma CRECHE MUNICIPAL para o atender os moradores do Bairro Vila Conceição – Próximo ao Conjunto Habitacional Minha Casa Minha Vida, tendo em vista que o contingente populacional está estimado em 3 (três) mil moradores no conjunto habitacional.

Hoje a população estimado pelo Censo/2014 no nosso Município é da ordem de 99.141 (noventa e nove mil, cento e quarenta e um) habitantes o que prova o crescimento populacional de nosso Município e a carência da necessidade da Construção da Creche.

A área disponível para a construção da CRECHE MUNICIPAL ficará a cargo do Chefe do Poder Executivo definir com seus técnicos.

Japeri, 18 de junho de 2015.

JOSÉ VALTER DE MACEDO
Vereador

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	23 / 06 / 2015